



PORTARIA Nº 050/2017, DE 24/02/2017

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora **Alessandra Zanardi Pagung**, efetiva no cargo de Técnico Administrativo-Financeiro, com início em 02.03.2017 e término em 31.03.2017, referente ao período aquisitivo de 01.02.2016 a 31.01.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Original assinado

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli